RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Município de Cruzmaltina – PR
Período: Fevereiro a Outubro de 2026
Gestora responsável: Keila Cristina de Lima Cordeiro

1. APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar o balanço das ações, projetos e avanços promovidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Cruzmaltina durante o período de fevereiro a outubro de 2026. A atuação da Secretaria pautou-se na reestruturação legal e institucional do setor de turismo, no fortalecimento do comércio local, no apoio aos micro e pequenos empreendedores e na promoção do desenvolvimento econômico sustentável do município.

2. ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL

2.1. Reformulação e Adequação da Legislação

- **Diagnóstico e Atualização:** Identificação de desconformidades na Lei Municipal nº 774/2023 frente à realidade atual e às necessidades do município.
- **Respaldo Jurídico:** Elaboração da revisão e atualização do texto legal, garantindo respaldo jurídico e alinhamento com as diretrizes estaduais e federais do setor.
- **Vigência:** Após apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo, as alterações entraram em vigor mediante a promulgação da Lei Municipal nº 914/2026.

2.2. Regularização do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

- **Reestruturação e Atividade:** Reestruturação e regularização do COMTUR, visando à participação ativa da sociedade civil e do Poder Público nas decisões estratégicas do turismo local. Formação do novo conselho, o qual se encontra plenamente ativo.
- **Obtenção do CNPJ:** Encaminhamento e acompanhamento dos trâmites burocráticos para a abertura e obtenção do CNPJ próprio do COMTUR, passo fundamental para assegurar a autonomia na gestão financeira, captação de recursos e celebração de parcerias institucionais.
- **Plano de Governo:** Elaboração de diretrizes e propostas para o Plano de Governo direcionadas ao fortalecimento contínuo da infraestrutura turística e da identidade cultural e econômica de Cruzmaltina, devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal.

3. DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E FOMENTO AO COMÉRCIO LOCAL

3.1. Parcerias Estratégicas e Qualificação Profissional

- **Qualificação Profissional:** Manutenção de parceria contínua com o Sebrae para a oferta de cursos de capacitação, treinamentos e qualificações voltados ao empresariado e aos feirantes locais.
- **Orientação Técnica:** Prestação de atendimento e suporte técnico-gerencial direcionado às micro, pequenas e médias empresas do município.

3.2. Fomento e Valorização da Feira do Produtor

- **Integração e Cultura:** Incentivo à consolidação da Feira do Produtor como espaço-chave para a economia popular, integração comunitária e atrativo turístico. Destaque para a realização de apresentaçõe cultural com artistas regionais durante o Arraiá da Feira do Produtor, além da presença constante dos feirantes nos demais eventos promovidos pelo município.
- **Intercâmbio e Aprimoramento:** Mobilização e incentivo constante aos produtores e feirantes locais para participação em feiras, eventos regionais e workshops, promovendo a troca de experiências e o aprimoramento dos produtos.

3.3. Atendimento na Sala do Empreendedor

- **Suporte ao MEI:** Atendimento especializado aos Microempreendedores Individuais (MEIs), com a oferta de diversos serviços essenciais, tais como: regularização de empresas, emissão de guias DAS/boletos, aberturas e baixas de CNPJ, além de orientações administrativas diversas.

3.4. Projetos em Elaboração e Perspectivas

- **Campanha "Valorize Cruzmaltina":** Elaboração do projeto "Valorize Cruzmaltina: Nosso Comércio Dá Prêmios", com o objetivo de fomentar o comércio varejista e o setor de serviços, incentivando munícipes e visitantes a consumirem no comércio local.
- **PROJETO "MULHERES EM AÇÃO":** Atrair uma indústria de médio/pequeno porte ou consolidar uma cooperativa industrial para gerar até 30 empregos diretos para mulheres no município de Cruzmaltina.

4. Considerações Finais

As realizações do período de fevereiro a outubro de 2026 demonstram o compromisso da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo com a modernização da gestão pública e com o suporte direto aos empreendedores e produtores locais.

Com a consolidação jurídica e institucional do COMTUR e a continuidade das parcerias de capacitação profissional, o Município de Cruzmaltina estabelece bases sólidas para atrair novos investimentos, gerar renda e impulsionar o desenvolvimento econômico e turístico regional.

Cruzmaltina – PR, 04 de novembro de 2026.

_____

Keila Cristina de Lima Cordeiro
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo